

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

FOLHA DE PRESENÇAS

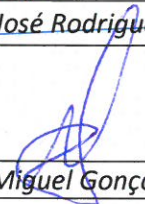
REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA



José Rodrigues Paredes

VEREADOR



Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR



Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

VEREADOR



Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADORA



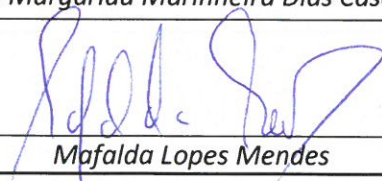
Sónia Andrea Rodrigues Pereira Pires

VEREADORA



Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo

VEREADORA



Mafalda Lopes Mendes

SECRETARIADO POR: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 19/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO

LOCAL DA REUNIÃO: BIBLIOTECA MUNICIPAL.

HORA DE ABERTURA: 09h30 HORAS

PRESENÇAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADOR: LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

VEREADOR: VITOR EMANUEL CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA

VEREADOR: LUIS HENRIQUE GRACIO AZEVEDO

VEREADORA: MARIA MARGARIDA MARINHEIRA DIAS CASCAREJO

VEREADORA: MAFALDA LOPES MENDES

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

VEREADORA:SÓNIA ANDREA RODRIGUES PEREIRA PIRES

SECRETARIOU: MANUEL JORGE PINTO LAIGINHAS, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

HORA DE ENCERRAMENTO: 12H30 HORAS

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_18_2020 de 16-09-2020. – para aprovação.

Ponto 1.2 – Presente informação jurídica referente à cedência de imóvel propriedade do Município de Alijó, designadamente prédio rústico com o artigo matricial 4571, na freguesia de Vila Chã à Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos Lda.. - para aprovação.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/09/17, apresentando um total de disponibilidades de 5.494.395,19€, sendo 4.472.163,59€ de dotações orçamentais e 1.022.231,60 € de dotações não orçamentais. – para tomar conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2020/711 referente à nomeação do auditor externo para certificação legal de contas. – para aprovação.

Ponto 2.3 – Presente informação 2020/714 referente à 22^a alteração orçamental permutativa 2020. – para conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação 2020/717 referente à 23^a alteração orçamental modificativa 2020. – para aprovação.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação 2020/712 referente à prorrogação do prazo de execução do protocolo de 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias. Contém ofícios da Junta de Freguesia de Santa Eugénia e da União de Freguesias de Castedo e Cotas. – para aprovação.

=====

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes, desejando uma boa reunião e dá início ao período de antes da ordem do dia.

Dado tratar-se de reunião pública, questiona o público presente se pretende intervir.

Não se tendo verificado intervenções prossegue, dando conta da situação da pandemia COVID-19 no concelho. Informa que existem, no momento, dois casos ativos no município, sendo que um caso encontra-se internado no Centro Hospitalar de Vila Real, e o outro não é residente no concelho. Acrescenta que está a ser preparada uma estratégia para, se necessário, responder a uma possível fase mais complicada. Vamos continuar a acompanhar a evolução da pandemia.

O Vereador Vítor Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP) toma a palavra e cumprimenta os presentes.

Começa por desejar as melhoras às duas pessoas infetadas com a doença COVID-19.

Destaca o evento “Fins-de-semana Gastronómicos”, que decorre em plena época de vindimas. O Município de Alijó volta a promover esta iniciativa, sendo que o Bacalhau Frito, a Massa à Lavrador e as Filhoses da Vindima ocupam o lugar principal na mesa dos restaurantes aderentes.

Deseja a toda a comunidade escolar um ano letivo cheio de êxitos e que decorra com a possível normalidade.

A Vereadora Mafalda Mendes (PPD/PSD.CDS-PP) cumprimenta os presentes.

Dado o pouco tempo entre reuniões, apenas informa que no dia 3 de outubro será feita a apresentação do livro “Amália: Ditadura e Revolução” do escritor e grande repórter da Revista Visão, Miguel Carvalho. A sessão terá em conta todas as regras de segurança e por isso é fundamental que as pessoas reservem o lugar previamente.

Na sequência das informações prestadas pelo Sr. Presidente, deseja as melhoras às pessoas que contraíram a doença covid-19.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte intervenção, em conjunto:

Tivemos conhecimento através de Encarregados de Educação que o início do ano letivo na EB de Faveiros, devido às obras, está a decorrer com vários constrangimentos.

Com efeito, entre funcionários, professores e alunos, estão cerca de 70 pessoas em espaços reduzidos e que não garantem a distância mínima de segurança exigidas pelas autoridades de saúde.

Tendo em conta que o prazo previsto para a conclusão da obra levará ainda alguns meses, questionamos se não seria de equacionar a deslocação destes alunos para outro espaço escolar, garantindo ao mesmo tempo maior tranquilidade na atividade letiva e mais rapidez na execução das obras.

Acresce ainda que, nesta escola, há alunos a ter Atividade Física e Desportiva logo a seguir ao almoço, o que não é permitido por lei.

Também foi relatado que a escola está sem internet e telefone, o que aumenta a sensação de insegurança dos pais e encarregados de educação.

O Presidente da Câmara (PPD/PSD.CDS-PP) retoma a palavra e presta esclarecimentos sobre as questões colocadas.

Faz o ponto da situação das obras na Escola Básica de Faveiros, dizendo que os espaços letivos foram aprovados pelo Agrupamento Escolar. As obras causam algum incómodo mas estamos a sensibilizar o empreiteiro para que termine os trabalhos o mais depressa possível para minimizar algum transtorno.

Quanto à falta de telefone e internet vamos resolver esse incómodo a curto prazo.

=====

Antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão de Gestão Organizacional foi dito: “Solicita-se aos membros presentes que, nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que não participem na respetiva discussão e votação.”

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata_18_2020 de 16-09-2020.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente informação jurídica referente à cedência de imóvel propriedade do Município de Alijó, designadamente prédio rústico com o artigo matricial 4571, na freguesia de Vila Chã à Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos Lda., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a intenção de proceder à alienação do prédio rústico com o artigo matricial 4571, na freguesia de Vila Chã à Palmiresíduos, Combustíveis e Resíduos Lda., ao abrigo das normas regulamentares vertidas no RVCIMPA.

Mais foi deliberado:

- Que a modalidade do direito a ceder seja a do direito de propriedade;
- Que a forma de adjudicação seja por acordo direto;
- Que se determine a realização da avaliação a que alude o art.º 10.º, n.º 1 alínea f) do RVCIMPA, por perito a nomear através do sistema automático de nomeação de peritos a partir da lista única para as áreas de jurisdição do Tribunal da Relação de Guimarães e do Porto;
- Que a avaliação em causa seja remetida à Câmara Municipal, acompanhada de informação que contenha os elementos necessários à fixação do preço e demais cláusulas a constar da escritura pública a que alude o art.º 16.º do RVCIMPA, para efeitos de deliberação final.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/09/17, apresentando um total de disponibilidades de 5.494.395,19€, sendo 4.472.163,59€ de dotações orçamentais e 1.022.231,60 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2020/711 referente à nomeação do auditor externo para certificação legal de contas, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), a proposta de nomeação do auditor externo. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Ponto 2.3 – Presente informação 2020/714 referente à 20.º alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

Ponto 2.4 - Presente informação 2020/717 referente à 21.º alteração orçamental modificativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação 2020/712 referente à prorrogação do prazo de execução do protocolo de 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias. Contém ofícios da Junta de Freguesia de Santa Eugénia e da União de Freguesias de Castedo e Cotas, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes. Deliberação: aprovada, por unanimidade, a prorrogação excecional do prazo de execução do protocolo de 2019, ao abrigo do previsto no n.º 2 do art.º 19.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.

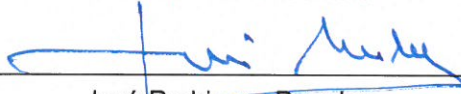
=====

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

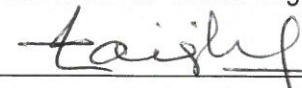
Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 09/10/2020, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão de Gestão Organizacional desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão de Gestão Organizacional



Manuel Jorge Pinto Laigirhas